

DJ 2977 SUPLEMENTO 1

15/10/2012

Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO TOCANTINS

SECÃO 1

TRIBUNAL DE JUSTICA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989-ANO XXIV-**DIÁRIO DA JUSTIÇA № 2977 SUPLEMENTO 1**-PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2012 (<u>DISPONIBILIZAÇÃO</u>)

PRESIDÊNCIA Decisão

Processo Nº 12 0 000092542-8

DECISÃO nº 677 / 2012 - GAPRE/DIGER/ASJUADMDG

Acolhendo, como razão de decidir, o Parecer nº. 1087/2012, da Controladoria Interna (evento 106913), o Parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral nº. 1091/2012 (evento 107291), e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 88606), no exercício das atribuições legais, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, reconhecida por meio do Despacho n.º 29.673/2012, exarado pelo Senhor Diretor Geral (evento 107498), nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa HTI Treinamento e Software Ltda, para inscrição dos servidores Paulo César de Oliveira, Chefe da DABD e Heitell Gabriel Sampaio, Analista Técnico que atua na Diretoria de Tecnologia da Informação, nos cursos de MySQL, MySQL for Cluster, MySQL for DBA e MySQL for Performance Tuning, que ocorrerão em São Paulo-SP, nos períodos compreendidos entre 15 a 19/10 - MySQL for Cluster em data a ser definida em Janeiro de 2013, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), oportunidade em que AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa mencionada.

À **Diretoria Financeira**, para emissão da Nota de Empenho e, em seguida, à **Diretoria Administrativa**, para as demais providências pertinentes.

Publique-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Palmas, 10 de outubro de 2012

Desembargadora Jacqueline Adorno Presidente

Processo Nº 12.0.000101978-1

DECISÃO nº 674 / 2012 - GAPRE/DIGER/ASJUADMDG

Acolhendo, como razão de decidir, o Parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral nº. 1088/2012 (evento 106961), o Parecer Técnico nº 1079/2012, da Controladoria Interna (evento 106661), bem assim existindo disponibilidade orçamentária (evento 101444), e, no exercício das atribuições legais, RATIFICO a Inexigibilidade da Licitação, reconhecida pelo Despacho nº 29546/2012, exarado pelo Senhor Diretor-Geral (evento 106977), de acordo com o inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei nº. 8.666/93, visando à contratação da empresa IIR INFORMA SEMINÁRIOS LTDA, CNPJ nº 00.543.800/0001-59, para inscrição de 5 (cinco) sor 0° Congresso de Inovação no Poder Judiciário - CONIP Judiciário, que será realizado nos dias 30 e 31 de outubro de 2012, em Brasília/DF, oportunidade em que AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da referida empresa, no valor de R\$ 4.995,00 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Publique-se

À Diretoria Financeira para emissão da Nota de Empenho, e, em seguida, à Diretoria Administrativa para as demais providências pertinentes.

Palmas, 10 de outubro de 2012

Desembargadora Jacqueline Adorno Presidente

Processo Nº 12.0.000094117-2

DECISÃO nº 678 / 2012 - GAPRE/DIGER/ASJUADMDG

Acolhendo, como razão de decidir, o Parecer 1093/2012, da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 107469), o Parecer 1073/2012, da Controladoria Interna (evento 105944), bem assim existindo dotação orçamentária (evento 100281), no exercício das atribuições legais, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida por meio do Despacho 29685/2012, proferido pelo Senhor Diretor Geral (evento 107540), nos termos do art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, visando a participação das servidoras Francine Rodrigues de Marchi, Rejane Teresinha Haefliger, Mary Nalva Ferreira de Miranda e Sousa, Georgia da Silva

Tavares, Daniella Lima Negry e Marinerges Cerqueira Moreira, no "XXVI CONGRESSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - O Direito Administrativo e a Concretização de Valores Constitucionais", que ocorrerá em Vitória - ES, no período de 19 a 21 de novembro do corrente ano, oportunidade em que **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho em favor do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, CNPJ 29.419.181/0001-77, no valor total de 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Após, à DIFIN, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Por fim, à **DIADM**, para providências quanto à **emissão de bilhetes de passagens aéreas** e demais medidas cabíveis.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Palmas, 10 de outubro de 2012.

Desembargadora Jacqueline Adorno
Presidente

DIRETORIA JUDICIÁRIA

DIRETOR: FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

<u>Intimação às Partes</u>

APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA 1638 (11/0091135-6)

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA

REFERENTE: AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA N°. 102149-9/09 - 1° VARA DOS FEITOS

DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - TO

PROC.GERAL MUNIC.: RONAN PINHO NUNES GARCIA

RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

Em face da digitalização deste feito objetivando a r

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1°, §3° da Instrução Normativa n°07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o n° 5003818-62.2011.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas–TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

EXECUÇÃO DE ACÓRDÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 3753/2008

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS EXEQUENTE: GLÊNIA DE ABREU E SILVA E OUTROS ADVOGADO: VINICIUS MIRANDA E OUTRO EXECUTADO: ESTADO DO TOCANTINS PROC. EST.: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

PROC. EST.: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO - Presidente

³ Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1°, §3° da Instrução Normativa n°07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o n° 5000004-47.2008.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas – TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

LIQUIDAÇÃO PROVISÓRIA POR ARBITRAMENTO - LIPRAR 1501/2009

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA N°. 3753/2008 REQUERENTE: GLÊNIA DE ABREU E SILVA E OUTROS ADVOGADO: KARINNE MATOS MOREIRA SANTOS E OUTRO REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO - Presidente

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 500006-80.2009.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio

Tribunal de Justica do Estado do Tocantins. Palmas-TO. 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho - Diretor Judiciário

EXECUÇÃO DE ACÓRDÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 3093/2004

ORIGEM:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS EXEQUENTE:MARIA DO SOCORRO BEZERRA ADVOGADO: DANIEL DOS SANTOS BORGES IMPETRADO:ESTADO DO TOCANTINS RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO - Relatora

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora- JACQUELINE ADORNO -Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, intimadas do DESPACHO de fls. 266, a seguir transcrita: "Baixem-se os autos à Contadoria Judicial deste Egrégio Tribunal de Justiça para elaboração dos cálculos da verba devida a ora exeqüente, nos termos do acórdão proferido às fls. 151/153, haja vista a mesma ser beneficiária da justiça gratuita (artigo 475-B, § 3° do CPC), conforme voto acostado às fis. 122/133.Após, volvam-me conclusos.**P.R.I.**. Palmas, 11 de outubro de 2012. (a) Desembargadora – JACQUELINE ADORNO – Presidente.

EXECUÇÃO DE ACORDÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 3145/2004

EXEQUENTE: DIRCEU COSTA SOARES ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES E OUTROS

EXECUTADO: ESTADO DO TOCANTINS

RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO - Presidente

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora- JACQUELINE ADORNO -Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, intimadas da DECISÃO de fls. 228/229, a seguir transcrita: "Analisando os autos verifica-se que os Embargos à Execução nº 1556/2010 em razão da inexigibilidade do título executivo, foram, por unanimidade, julgados procedentes pelos componentes do Colendo Tribunal Pleno, cujo acórdão restou assim ementado:PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO DE ACÓRDÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA DECISÃO QUE REINTEGROU O IMPETRANTE AO CARGO. ORDEM MANDAMENTAL QUE NÃO DETERMINOU PA- GAMENTO DE VENCIMENTOS. EMBARGOS À EXECUCÃO. INEXIGIBILIDADE DO TÍTULO EXECUTIVO. CONFIGURAÇÃO. EMBARGOS PROCEDENTES. EXTINÇÃO DA AÇÃO.- Incabível a execução do Acórdão para receber vencimentos, vez que este concedeu a segurança ao impetrante, ora embargado, tão somente para reintegrá-lo aos Quadros da Policia Militar do Estado do Tocantins no cargo e na função que vinha desempenhando antes de ser reformado pelo Conselho de Justificação.- Portanto, a execução não está embasada em título líquido, certo e exigível, pois o venerável acórdão não determinou qualquer tipo de pagamento ao impetrante. - Ademais, de acordo com a Súmula 271 editada pelo STF: "Concessão de mandado de segurança não produz efeitos patrimoniais em relação a período pretérito, os quais devem ser reclamados administrativamente ou pela via judicial própria". - Sendo assim, os embargos à execução devem ser julgados procedentes, com a consequente extinção da ação executiva. Verifica-se que foi declarada a extinção da execução manejada pelo exeqüente, sendo fixado honorários advocatícios pelo embargado, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), observadas as normas insertas nas alíneas "a", "b" e "c", do § 4º, do art. 20, do CPC.Dessa forma, em conformidade com o acórdão proferido nos Embargos à Execução nº. 1556/2010 que extinguiu a presente execução de acórdão, alternativa não resta, senão o arquivamento da mesma.P.R.I.". Palmas, 11 de outubro de 2012. (a) Desembargadora – JACQUELINE ADORNO – Presidente.

CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA Nº 1506/2010

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS REFERENTE:MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 2516/02

EXEQUENTE: NEUSA PINHEIRO ADVOGADO:RENATA SOARES SILVA

EXECUTADO: ESTADO DO TOCANTINS

RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO - Presidente

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora- JACQUELINE ADORNO -Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, intimadas do DESPACHO de fls. 590, a seguir transcrita: "Defiro o requerido na petição de fls. 588, ou seja, a prorrogação do prazo por mais **10 (dez) dias**, para manifestação acerca do cumprimento do presente *mandamus*.Após, volvam-me os autos conclusos.**P.R.I.**.". Palmas, 11 de outubro de 2012. (a) Desembargadora – JACQUELINE ADORNO - Presidente

EXECUÇÃO DE ACÓRDÃO - EX AC N°. 1540/2006 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA N°. 2744/03 - TJTO EXEQUENTE: MARIA LACY SILVA OLIVÉIRA E OUTRAS ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO

EXECUTADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. EST.: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO - Presidente

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1°, §3° da Instrução Normativa n°07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000001-63.2006.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas – TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho - Diretor Judiciário

EMBARGOS À EXECUÇÃO N°. 1558 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA Nº. 1503/2010 DO TJ-TO

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. EST.: FERNANDA RAQUEL F. DE S. ROLIM EMBARGADO: MEIRIVAN FIGUEIREDO MARTINS LUSTOSA

RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO – Presidente

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes $\,$ INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1°, $\S3^{\circ}$ da Instrução Normativa n°07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000008-16.2010.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas-TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA Nº. 1503/2010

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS REFERENTE: MANDADO DE SEGURANCA Nº 3066/2004

EXEQUENTE: MEIRIVAN FIGUEIREDO MARTINS LUSTOSA

DEF.PUBL.: MARIA DO CARMO COTA EXECUTADO: ESTADO DO TOCANTINS

RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO – Presidente

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº.5000007-31.2010.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas-TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho - Diretor Judiciário

APELAÇÃO 11136 (10/0084898-9) ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: AÇÃO DE DEPOSITO N°.566/99 - DA 3° VARA CÍVEL

APELANTE: JOSÉ CARLOS MARINHO SABÓIA ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES

APELADO: CIA BANDEIRANTES CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1°, §3° da Instrução Normativa n°07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000012-53.2010.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justica do Estado do Tocantins, Palmas - TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho - Diretor Judiciário.

APELAÇÃO 13621 (11/0094793-8) ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS

REFERENTE: AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE C/ PEDIDO DE LIMINAR N°.2239/05 - DA

ÚNICA VARA

APELANTE: SERASTIÃO ELIAS FERRAZ

ADVOGADO: ANTÔNIO DOS REIS CALÇADO JUNIOR

APELADO: HONISIFOR KUSNETSOV ADVOGADO: ANDRÉ FRANCELINO DE MOURA RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1°, §3° da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5003822-02.2011.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justica do Estado do Tocantins, Palmas-TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho - Diretor Judiciário

<u> APELAÇÃO 12489 (10/0090410-2)</u>

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA N°. 0849-8/04 - 5° VARA CÍVEL APELANTE: NEUSA DA ROSA AVELLO E JOSE ARÃO PELEGRIN AVELLO ADVOGADO: PÉRICLES LANDGRAF ARAÚJO DE OLIVEIRA E OUTROS

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: ADRIANA MAURA DE TOLEDO LEME PALLAORO

RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1°, §3° da Instrução Normativa n°07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000011-68.2010.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas—TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho - Diretor Judiciário.

REENEC 1690 (10/0083628-0)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS N°. 32439-8/05

DA 2º VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS

PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO IMPETRANTE: RAIMUNDA REIS DE OLIVEIRA DEFEN.PÚBL. JOSE ABADIA DE CARVALHO IMPETRADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROC.EST.: HENRIQUE JOSE AUERSWALD JUNIOR E OUTROS

RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1°, §3° da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000010-83.2010.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas-TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário

APELAÇÃO 11458 (10/0086788-6) ORIGEM: COMARCA DE GURUPI

REFERENTE: AÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA N°10371-1/10 - DO JUIZADO DA INFANCIA E

JUVENTUDE

APELANTE: M T G

DEFEN. PÚBL.: RONALDO CAROLINO RUELA

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1°, §3° da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000006-46.2010.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas-TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho - Diretor Judiciário.

APELAÇÃO 12393 (10/0090174-0)

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ

REFERENTE: AÇÃO DE REMOÇÃO DE SERVIDÃO, C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº

72282-0/06 – DA 1º VARA CÍVIL DA COMARCA DE GUARAÍ - TO APELANTE: JUAREZ FERREIRA

ADVOGADO: JUAREZ FERREIRA APELADO: TOMÉ CARLOS DE SOUZA

ADVOGADO: ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO

RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1°, §3° da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000002-09.2010.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas-TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho - Diretor Judiciário.

APELAÇÃO 14110 (11/0096797-1)
ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ
REFERENTE: AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA N° 53223-8/08 - DA ÚNICA VARA DA COMARCA DE ITACAJÁ - TO

APELANTE: JOÃO DE SOUSA LIMA

ADVOGADO: ANTÔNIO CARNEIRO CORREIA
APELADO: IVALDO FERNANDES DE SOUZA E MARIA COUTINHO GOMES

ADVOGADO: LIDIO CARVALHO DE ARAÚJO RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1°, §3° da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5003821-17.2011.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas—TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho - Diretor Judiciário.

APELAÇÃO 13889 (11/0095583-3) ORIGEM: COMAPCA DE COMA

RIGEM: COMARCA DE GURUPI

REFERENTE: AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS Nº 11004/03 - DA VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PUBLICOS DA COMARCA DE GURUPI - TO

APELANTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

PROC. EST.: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR

APELADO: ALUÍSIO GREGÓRIO MOTTA JUNIOR E ROSIRES CERRI INGLEZ MOTTA ADVOGADO: FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN E OUTRO

RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1°, §3° da Instrução Normativa n°07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5003819-47.2011.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justica do Estado do Tocantins, Palmas-TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho - Diretor Judiciário.

APELAÇÃO 9023 (09/0075077-4)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS REFERENTE: AÇÃO DE ANULATORIA N°69446-9/07 – 1° VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E

REGISTROS PUBLICOS DA COMARCA DE PALMAS - TO

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: RUDOLF SCHAITL E OUTROS APELADO: ESTADO DO TOCANTINS E PROCON/TO PROC. EST.: MICHELLE CAROLINE STUTZ TOPOROSKI

RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1°, §3° da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000002-43.2009.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas—TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

APELAÇÃO 10305 (09/0079841-6)

ORIGEM: COMARCA DE GURUP

REFERENTE: AÇÃO DECLARATORIA DE INEXISTENCIA DE DEBITO N°.6861/02 - 2° VARA

CÍVIL

APELANTE: NADIN EL HAGE ADVOGADO: NADIN EL HAGE

APELADO: IBR- FOMENTO MARCANTIL LTDA ADVOGADO: PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao

Art. 1°, §3° da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000003-28.2009.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas-TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho - Diretor Judiciário.

APELAÇÃO 9184 (09/0075886-4)

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE N°.6.9305-3/08 – 1° VARA CÍVIL

APELANTE: ESPÓLIO DE ODILON DE SOUSA MILHOMEM

ADVOGADO: JOAN RODRIGUES MILHOMEM

APELADO: JOSIANE NEVES MACIEL E MARIA DAS GRAÇAS NEVES MACIEL

RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1°, §3° da Instrução Normativa n°07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000004-13.2009.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas-TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho - Diretor Judiciário.

APELAÇÃO 13557 (11/0094587-0) ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIO

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº.77864-4/08 DA UNICA VARA

APELANTE: AGROPECUÁRIA ISIDORO LTDA ADVOGADO: NILTON LUIZ SILVA

APELADO: VICENTE DE PAULO OSMARINI ADVOGADO: ADRIANA A. BEVILACQUA MILHOMEM E OUTRO

RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1°, §3° da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5003817-77.2011.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas—TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho - Diretor Judiciário.

APELAÇÃO 11579 (10/0087212-0) ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO

REFERENTE: AÇÃO DE EMBARGOS Nº. 928/04 DA UNICA VARA DE NOVO ACORDO-TO

APELANTE: MUNICIPIO DE LAGOA DO TOCANTINS - TO

ADVOGADO: PAULO ROBERTO RISUENHO APELADO: VALDINEZ FERREIRA DE MIRANDA

ADVOGADO: VALDINEZ FERREIRA DE MIRANDA E OUTROS

RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1°, §3° da Instrução Normativa n°07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000005-61.2010.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justica do Estado do Tocantins. Palmas-TO. 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho - Diretor Judiciário.

APELAÇÃO 10328 (09/0079944-7)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER N°. 108661-4/08 DA 2° VARA CÍVIL

APELANTE: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT ADVOGADO: THIAGO PEREZ RODRIGUES DA SILVA

APELADO: SALOMÃO DE CARVALHO E ROCHA TOLENTINO LTDA

ADVOGADO: ATAUL CORREA GUIMARAES E OUTRO

RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000001-58.2009.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas-TO, 15 de outubro de 2012. Francisco de As Sobrinho - Diretor Judiciário

APELAÇÃO 11107 (10/0084803-2)

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL
REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL N°.5638/00 DA 1° VARA CIVIL

APELANTE: REÁL FACTORING LTDA ADVOGADO: VALDOMIRO BRITO FILHO APELADO: ANERINA SILVA PACHECO ADVOGADO: JOÃO GILVAN GOMES DE ARAÚJO RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1°, §3° da Instrução Normativa n°07/2012 de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000003-91.2010.827.0000, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justica do Estado do Tocantins. Palmas-TO. 15 de outubro de 2012. Francisco de Assis Sobrinho - Diretor Judiciário.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE

Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA ROSANA APARECIDA FINOTTI DE SIQUEIRA

VICE-PRESIDENTE

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

Desa. ÂNGELA PRUDENTE

JUIZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA

Dra. FLAVIA AFINI BOVO

TRIBUNAL PLENO

Desa. JACQUELINE ADORNO (Presidente)

Des. CARLOS LUIZ DE SOUZA

Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA

Des. AMADO CILTON ROSA

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO

Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY

Desa. WILLAMARA LEILA DE ALMEIDA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

Des. BERNARDINO LIMA LUZ Des^a. ÂNGELA PRUDENTE

JUIZES CONVOCADOS

Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Des. AMADO CILTON)
Juíza ADELINA GURAK (Des. CARLOS SOUZA)
Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Des. LIBERATO PÓVOA)

Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Desa. WILLAMARA

LEILA)

Juiz. PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (Des.

ANTÔNIO FÉLIX)

Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA (Des

.BERNARDINO LIMA LUZ)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Presidente em

substituição)

ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Juíza ADELINA GURAK (Relatora)

Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Revisora)

Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Relatora)

Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)

Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)

Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Revisor)

Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Relator)

Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Revisor)

Juíza ADELINA GURAK (Vogal)

5° TURMA JULGADORA

Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Relatora)

Juíza ADELINA GURAK (Revisora)

Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. MARCO VILLAS BOAS (Presidente)
ORFILA LEITE FERNANDES. (Secretária)

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Des. DANIEL NEGRY (Revisor)

Des. LUIZ GADOTTI (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. DANIEL NEGRY (Relator)

Des. LUIZ GADOTTI (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ GADOTTI (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)

Juiz. PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Juiz. PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

5° TURMA JULGADORA

Juiz. PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Des. DANIEL NEGRY (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. DANIEL NEGRY (Presidente)

WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª T'URMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Des. DANIEL NEGRY (Revisor)

Des. LUIZ GADOTTI (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. DANIEL NEGRY (Relator)

Des. LUIZ GADOTTI (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ GADOTTI (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)

Juiz. PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (Vogal)

4ª TURMA JUI GADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Juiz. PEDRO NELSON DE M. COUTÍNHO (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

5° TURMA JULGADORA

Juiz. PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Des. DANIEL NEGRY (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Presidente)

SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária) Sessões: Tercas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Juíza ADELINA GURAK (Relatora)

Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Revisora)

Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Relatora)

Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)

Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)

Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Revisor)

Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Relator)

Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Revisor)

Juíza ADELINA GURAK (Vogal)

5ª TURMA JUI GADORA

Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Relatora)

Juíza ADELINA GURAK (Revisora) Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Vogal)

Odiza OLLIA REGINA REGIO (VOG

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desa.JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI Desa.ÂNGELA PRUDENTE

Des. DANIEL NEGRY

Des. MARCO VILLAS BOAS

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Desa.JACQUELINE ADORNO (Presidente)

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Membro)

Desa. ÂNGELA PRUDENTE (Membro)

Desa. (Suplente) **Des.** (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões

públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Des. MOURA FILHO (Presidente)

Des. DANIEL NEGRY (Membro)

Des. LUIZ GADOTTI (Membro)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)

Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Membro)
Des. LUIZ GADOTTI (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Des. MOURA FILHO (Presidente)

Des. LUIZ GADOTTI (Membro)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)

Des BERNARDINO LIMA LUZ (Suplente)
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E

PLANEJAMENTO

Desa.JACQUELINE ADORNO (Presidente)

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Membro)

Des. ÂNGELA PRUDENTE (Membro)
Des. (Suplente)

Des. (Suplente)
DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL

JOSÉ MACHADO DOS SANTOS, DIRETOR ADMINISTRATIVO

CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS

DIRETORA FINANCEIRA
MARISTELA ALVES REZENDE

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL VANUSA BASTOS

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCO AURÉLIO GIRALDE

DIRETOR JUDICIÁRIO
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE

DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA CONTROLADOR INTERNO

SIDNEY ARAUJO SOUSA

<u>ESMAT</u>

DIRETOR GERAL DA ESMAT

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

1º DIRETOR ADJUNTO: Des. BERNARDINO LIMA LUZ

2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr

3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz HELVÉCIO B. MAIA DIRETORA EXECUTIVA ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

Divisão Diário da Justica

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço
KALESSANDRE GOMES PAROTIVO

Chefe de Servico

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justica

Praca dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007 Fone/Fax: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br